



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Grupo de Apoio Jurídico Universitária(GAJU), um projeto de extensão na Universidade Federal da Paraíba, que tem como objetivo atender pessoas hipossuficientes na cidade de Santa Rita, no Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados a comunidade paraibana.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A assistência jurídica universitária é imprescindível para a formação prática do acadêmico de direito, pois retira o estudante da sala de aula universitária e o leva a um ambiente, no qual, suas habilidades jurídicas e discursivas adquiridas na sua instrução são de importância ímpar para a vida do cidadão que não tem condição ou até mesmo ciência de como ter acesso a um jurista, desta forma, nasce o Grupo de Apoio Jurídico Universitária(GAJU) por iniciativa do estudante Mateus Marques Vasconcelos Guimarães, que observou com seus colegas de curso a necessidade de um projeto que atenda a população carente de Santa Rita.

O Gaju tem como objetivo auxiliar por meio da academia, pessoas que não possuem devido a fatores socioeconômicos, acesso fácil ao judiciário, até mesmo para um aconselhamento jurídico, e por consequência a não ter acesso a um aconselhamento jurídico, a possibilidade de se resolver suas demandas e anseios diante do judiciário brasileiro são decrescidas para o mínimo.

O Grupo de Apoio Jurídico Universitária (GAJU) realizou parcerias com associações de bairro e movimentos sociais existentes para o mapeamento das pessoas residentes nas comunidades carentes circunvizinhas em Santa Rita, como também realiza o atendimento jurídico na Delegacia da Mulher de Santa Rita (DEAM), havendo como ponto central o Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O grupo possui dois preceitos basilares para a sua constituição, sendo o primeiro a de auxiliar a comunidade que existe circunvizinha ao Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) nas suas demandas judiciais por meio de um grupo de estudantes devidamente preparados para atendê-los, seja em analisar uma demanda judicial já existente, ou o aconselhamento jurídico deste constituinte que foi apresentado ao estudante de direito, ajudando, naturalmente no desafogamento de órgãos públicos de atendimento jurídico, como as Defensorias Públicas do Estados e Da União.

O segundo preceito se baseia em que o estudante de direito ao realizar o atendimento jurídico para o constituinte que se apresentar até ele, está realizando umas das operações mais importantes para o seu curso, a efetiva prática jurídica, ao analisar o caso apresentado, e estudar em um segundo momento encaminhando assim devidamente o constituinte para a resolução do caso concreto apresentado, sendo toda esta atividade realizada de forma gratuita para pessoas que residem em volta do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e não podem arcar com as despesas com advogado e não

encontram resolução para seu problema nas Defensorias Públicas do Estado e da União, devido ao grande número de ações que chegam até estes órgãos públicos.

Com a criação e estabelecimento do Grupo de Apoio Jurídico Universitário nos Campus de Direito de Santa Rita da Universidade Federal da Paraíba, foi estruturado dentro do Campus do Departamento de Ciências Jurídicas o Núcleo de Prática Jurídica com a parceria da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, onde estamos atuando com um defensor público no Núcleo de Prática Jurídica, atendendo a população e peticionando com o aval do Coordenador do Projeto e do Defensor Público parceiro, ocorrendo neste momento, três realizações: o desafogamento da Defensoria Pública por meio do atendimento da população com os membros extensionistas do Grupo de Apoio Jurídico Universitário, a inclusão da população hipossuficiente na universidade, realizando uma das demandas mais necessárias da universidade, que é a integração da população e da academia, e por fim, o treinamento forense do estudante de direito, ao se deparar com um caso prático real e necessitar resolvê-lo da melhor forma possível.

Mediante estas ações, o Grupo de Apoio Jurídico recebe bolsas de incentivo a extensão pela Universidade Federal da Paraíba e recebeu o Prêmio Elo Cidadão, pelo trabalho realizado.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(PSB - PB)
Líder Do Bloco Senado Independente e Membro
da Comissão de Educação do Senado Federal